



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20180198, celebrado entre O GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO e a empresa LEMOS E VARANDA LTDA.

APOSTILAMENTO N° 01: Contrato N° 20180198

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2018-001GABIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, N° 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.

CONTRATADO: LEMOS E VARANDA LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 154.879,20 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 221.472,36 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 288.065,52 (Duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.980.999/0001-15, NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por JOÃO JOSÉ CORRÊA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEMOS E VARANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 24.143.145/0001-00, com sede na Av. Nazaré, N° 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, no Município de Belém, Estado do Pará, já qualificada nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei n° 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato de Locação de Imóvel n° 20180198, celebrado entre o GABINETE DO PODER EXECUTIVO-GABIN e LEMOS E VARANDA LTDA, assinado em 22 de Março de 2018, no valor de R\$ R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, N° 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o reajuste de preços do Contrato 20180198, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNIT. C/ REAJ.	VALOR TOTAL. ANUAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, N° 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.	10	5.549,43	6.556,25	65.562,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



VALOR DO REAJUSTE: R\$ 10.068,20

1.2- Esse Reajustamento é baseado nos Índices do **IGP-M**, com percentual de 18,142780%, para os itens contratados, acumulado entre os meses de **MARÇO DE 2021 A MARÇO DE 2022**, no valor de R\$ 10.068,20 (dez mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme consta em memorando 3387/2022GABIN e Parecer Técnico da Controladoria Geral deste Município.

1.3 - Passando o contrato a ter o valor após o reajuste de preços de R\$ 298.133,72 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GABIN**, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 03 de Junho de 2022.

ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

DÉBORA DE ASSIS MACIEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

LEMONS E VARANDA LTDA
CNPJ: 24.143.145/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(1) _____

(2) _____

LF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos

